



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº111 Ticket: 11100

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº.
00124/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2013.”**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013, às 09:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3.619/2013, sob a presidência do Senhor Wagner Alexandre dos Santos, presentes a vice presidente Ronaldo Esperança e a Suplente Joelma Aparecida dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00003/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra pública para construção de uma farmácia básica (Programa Farmácia de Minas) na Praça Epaminondas Brum, s/n - Jardim dos Ypês - Albertina/ MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2013. As empresas participantes: XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ: 09.134.425/0001-68, Rua Acre, 103, Vila Martineli, Andradas/MG, representada pelo sr. Renato Piana Gomes Ribeiro – CPF- 588.973.726-00; BERNARDI & SOUZA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.445.741/0001-86, Rua Ten. Cel. Jose Roque de Moraes, 37, Centro, Lindóia/SP, representada pelo Sr. Willian Robson de Moraes – CPF: 000.266.946-38; LIMCOM ENG. CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.539.393/0001-83, Rua Pernambuco, 215, Vila Fleming, São João da Boa Vista/SP, sem representante presente; CONSTRUTORA GREGAL LTDA., CNPJ: 04.251.267/0001-02, Rua Santa Cruz, 1211, Santa Cruz, Mogi Mirim/SP, representada pelo Sr. Paulo Henrique Marcheti – CPF: 101.211.498-89. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que a empresa XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA EPP, não atendeu as condições exigidas no edital para sua habilitação, sendo inabilitada, por não apresentar os itens de nºs 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3.2, 7.3.3.1, 7.3.4, 7.3.5, 7.3.6. BERNARDI & SOUZA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, não atendeu as condições exigidas para sua habilitação, sendo inabilitada, por não apresentar o item 7.4.2, itens exigidos pelo Edital. As empresas LIMCOM ENG. CONSTRUÇÕES LTDA ME e a CONSTRUTORA GREGAL LTDA foram HABILITADAS. As empresas com representantes presentes neste momento assinam o termo de desistência de

recursos e a empresa LIMCOM ENG. CONSTRUÇÕES LTDA ME, sem representante presente, foi comunicada através de e-mail e retornando de imediato o termo de desistência de recursos devidamente assinado para o prosseguimento do certame, sendo ela também parte interessada para tal . Fica estabelecido que as empresa habilitadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG às 13h30min. deste mesmo dia para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial. Os envelopes de PROPOSTA FINANCEIRA das empresas inabilitadas foram devolvidas aos seus representantes neste ato. Nada mais havendo a tratar a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

**“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO
PROCESSO Nº. 00124/2013, TOMADA DE PREÇOS
Nº. 00003/2013.”**

Às 13h e 30 min do dia 19 de dezembro de 2013, dando proceguimento ao certame acima mencionado, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3619/2013, sob a presidência do Senhor Wagner Alexandre dos Santos, presentes a vice presidente Ronaldo Esperança e suplente Joelma Aparecida dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de julgamento das propostas financeira da TOMADA DE PREÇOS nº. 00003/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra pública para construção de uma farmácia básica (Programa Farmácia de Minas) na Praça Epaminondas Brum, s/n - Jardim dos Ypês - Albertina/ MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2013. As empresas participantes apresentaram os seguintes valores:

CONSTRUTORA GREGAL LTDA.

I	Descrição	Mar	U	Qtd.	Valor	Valor
t		ca	N		Unitári	Total
e					o	
m						
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA PUBLICA PARA CONSTRUCAO DE UMA FARMACIA BASICA (PROGRAMA FARMACIA DE MINAS)		S	1	141.459,0000	141.459,00
Total					141.459,00	141.459,00

LIMCOM ENG CONSTRUCAO LTDA ME

I	Descrição	Mar	U	Qtd.	Valor	Valor
t		ca	N		Unitári	Total
e					o	
m						
1	CONTRATAÇÃO		S	1	137.446	137.446



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº111 Ticket: 11100

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA PUBLICA PARA CONSTRUCAO DE UMA FARMACIA BASICA (PROGRAMA FARMACIA DE MINAS)	V	,8900	,89
Total		137.446	,89

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇOS, a empresa LIMCOM ENG CONSTRUCAO LTDA ME, CNPJ 15.539.393/0001-83, situada na rua PERNAMBUCO, 215 - JARDIM FLEMING - São João da Boa Vista/SP com o valor total de R\$ 137.446,89 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) sendo declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo II constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. A empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA assinou o termo de desistência de recursos, não tendo nenhum questionamento sobre a realização do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representante presente.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 19 de dezembro de 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1200 METROS QUADRADOS DE GRAMA ESMERALDA, PARA SER PLANTADA NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00101/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SILVANA FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF 00.139.851/0001-10, situada na PREFEITO LÉSSA, 445, BAIRRO - CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de dezembro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
